



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 067/2015 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os comunicados n.ºs 001, 012, 019, 021 e 036,/2015 da Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão –FERJ.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA o extravio o de 200 (duzentos) selos de fiscalização Uso Gratuito, de numerações 989701 a 989900, 89 (oitenta e nove) 66411 a 666500, 01 (um) selo extrajudicial – Ato Geral de numeração 19243072, do 3º Tabelionato de Notas de São Luís, bem como 01 (um) selo numero n.º 50406 pertencente da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista – RR;

CUMpra-se. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

março de 2015.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 07 de

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Corregedor-Geral da Justiça